

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE JUNHO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 dias restantes de férias ao servidor **AMÓS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível III, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 06/06/2024, a contar do dia 15/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal